

Brasília-DF, 10 de novembro de 2020.

Carta nº 102/2020

À

Rede Cáritas Brasileira:
Entidades-membro
Diretoria Nacional
Bispos referenciais
Secretariados Regionais
Secretariado Nacional

**Referência: CIRCULAR – INFORMAÇÕES SOBRE A XXV ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA CÁRITAS BRASILEIRA.**

Companheiros e companheiras,

Neste ano de 2020, por ocasião da XXV Assembleia Nacional da Cáritas Brasileira, a realizar-se de maneira virtual, no dia 30 de novembro de 2020, das 9h às 12h, será realizada a apreciação do balanço e aprovação das contas referente ao ano de 2019. Convidamos, desde já, toda a Rede a se envolver neste processo.

Colocamos a seguir informações e orientações práticas para facilitar a participação de todas as pessoas e instâncias em nossa XXV Assembleia Nacional.

1. QUEM APRECIA AS CONTAS

- A Diretoria Nacional;
- Um/a representante de cada Entidade Membro, devidamente credenciado/a e em dia com suas obrigações estatutárias;
- O bispo presidente da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora (Art. 7º - E);
- Conselho Fiscal.

2. QUEM PODE PARTICIPAR, MAS SEM DIREITO À APRECIAÇÃO

- Membros da Coordenação Colegiada Nacional
- Secretárias/os regionais
- Bispos Referenciais
- Demais membros dos secretariados nacional e regionais

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

Para participarem da Assembleia, todas/os deverão se inscrever até o dia 20 de novembro através do seguinte formulário: <https://forms.gle/QZbtoHYCQ2HBXAZh6> e sinalizarem se são elegíveis, conforme item 1, para a apreciação das contas.



Para as pessoas descritas no item 1, a seguinte documentação deve ser encaminhada como anexo ao formulário:

- i. Estatuto e Ata de posse da diretoria (apenas para as entidades que tiveram alteração de sua diretoria entre novembro de 2019 e novembro de 2020);
- ii. Anexo I – Carta de Indicação de representante (apenas para os casos em que o representante legal da entidade-membro indicar outro delegado para participação). A Carta deve ser assinada pelo representante legal e encaminhada em formato PDF;
- iii. Comprovante de quitação das obrigações estatutárias;
- iv. Documento de identificação do representante legal, membro da diretoria ou conselho fiscal;
- v. Documento de identificação do delegado indicado para representação.

O preenchimento deste formulário deve ser feito a partir de um e-mail vinculado ao Google. Para evitar preenchimentos duplicados, o preenchimento será permitido apenas 1 vez por e-mail registrado.

O Secretariado Nacional analisará a documentação enviada e divulgará em seu sítio eletrônico no dia 24 de novembro de 2020 a relação das entidades-membro e pessoas credenciadas e aptas a participarem com direito de voto no processo de apreciação das contas.

4. DOCUMENTAÇÃO AUXILIAR

O Secretariado Nacional irá encaminhar documentação auxiliar para as pessoas devidamente inscritas e credenciadas no dia 25 de novembro de 2020. Pedimos que todas/os leiam com atenção previamente à realização da Assembleia.

5. CRONOGRAMA

PRAZOS	FATOS
10/11/2020	Envio de circular com informações sobre inscrição
20/11/2020	Prazo para Inscrição e Credenciamento
24/11/2020	Divulgação da relação de credenciados
25/11/2020	Envio da documentação auxiliar aos credenciados
29/11/2020	Envio do link para acesso à sala virtual

30/11/2020

XXV Assembleia Nacional da Cáritas Brasileira

Dúvidas poderão ser encaminhadas para secretaria@caritas.org.br e deverão conter no título do e-mail a seguinte frase: **DÚVIDA – XXV ASSEMBLEIA NACIONAL.**

No desejo e esperança de que esse processo anime a participação de toda a rede Cáritas e fortaleça a nossa instituição nos princípios da democracia participativa e da gestão compartilhada, nos despedimos.

Fraternalmente,

Comissão Preparatória:

*Igor Ferrer
Fernando Santos
Rogério Cunha
Valquíria Lima
Udelton da Paixão*



64 ANOS
de esperança
resistência e profetismo